



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 62 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 18 de março de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANDRIZA MACHADO BECKER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278764; **ANA PAULA SEIFFERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3104871; **ALEXANDRE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1571369; **FERNANDO PINTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1061551; **DANIEL FERNANDO SIMON**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355634; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 115/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 18/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:30 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000643/2019-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **a55ad196cc**